



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35420-000

Exposição de Motivos

Dileto Plenário,

Os Vereadores da Câmara Municipal de Mariana, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e do artigo 148, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentam Projeto de Lei, Declarando de Utilidade Pública Municipal a **"COMUNIDADE TERAPÊUTICA EMANUEL - COTEREM"**, pelas razões que seguem:

A COMUNIDADE TERAPÊUTICA EMANUEL - COTEREM é uma Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos e tem como finalidade o amparo, a recuperação e reabilitação física, mental, moral e social de pessoas dependentes de entorpecentes e drogas afins, sem distinção de raça, religião, cor ou credo político, voltada exclusivamente para o sexo masculino.

Constituída em 02 de julho de 2008, vem envidando esforços no sentido de construir a suas instalações para buscar garantir a dignidade e cidadania, conforme objeto de seu Estatuto, já tendo conseguido inúmeros benefícios na área social de sua atuação.

No entanto, para a legitimidade de certos atos, para auferir certos benefícios e firmar Convênios com o Estado, o Município ou com Entidades não governamental, necessário se faz a Declaração de Utilidade Pública que almeja. Ressalte-se, ainda, que a "COMUNIDADE TERAPÊUTICA EMANUEL - COTEREM" encontra-se em pleno funcionamento há mais de 02 anos, comprovado pelas atas de fundação e de reuniões anexas.

Legalmente constituída, Estatuto registrado no Cartório de Registro de Títulos, Documentos e Civil da Pessoas Jurídicas de Mariana, inscrito no CNPJ sob o número 10.228.507/0001-50, e Atestado de Pleno Funcionamento.

ANEXOS:

1. Ata da Constituição
2. Ata da Eleição da Atual Diretoria
3. Estatuto da Associação
4. Cartão de CNPJ
5. Atestado de Pleno Funcionamento.

Mariana, 30 de julho de 2010.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Bruno Mol

Geraldo Sales de Souza

José Jarkas Ramo

Fernando Sampaio de Castro

Ailda Ribeiro Anacleto

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Reginaldo Antônio C. Santos

Marcelo Macedo

Pedro César de Oliveira Nunes

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09/08/2010
Presidente
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais, CEP: 35120-900

PROJETO DE LEI N.º 84 /2010

Protocolado sob n.º 84
Em 04/08/2010 às 16:30
Patricia egomes

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “COMUNIDADE TERAPÊUTICA EMANUEL – COTEREM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mariana, por seus legítimos representantes, APROVA e a Mesa Diretora, em seu nome, PROMULGA:

Art. 1.º - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal A “COMUNIDADE TERPÊTICA EMANUEL – COTEREM”.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 09/08/2010

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário